LEI N.º 1.340, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que especifica.

09 junho 2016

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Vereador Washington Jorge de Oliveira a Rua C do Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 09 de junho de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal